

DIREITOS LGBT





Ninguém nasce odiando outra pessoa
por causa da cor da sua pele,
sua origem, ou religião.

As pessoas aprendem a odiar,
e se elas podem aprender a odiar,
podem ser ensinadas a amar,
pois o amor chega mais naturalmente
ao coração humano do que o seu oposto.

NELSON MANDELA

O QUE É, O QUE É ?



A **sexualidade humana** é formada por uma combinação de fatores biológicos, psicológicos e sociais que podem ser resumidos em: **sexo biológico, orientação sexual e identidade de gênero.**

O **sexo biológico** diz respeito às características biológicas que a pessoa tem ao nascer.

O conceito de **identidade** é o gênero com o qual a pessoa se identifica. Porque o **gênero** é produto da anatomia e também da sociedade, ou seja, a forma que homens e mulheres agem e se manifestam é muito influenciada pela cultura. Com base nisso alguém pode ser:

CISGÊNERO

Pessoa que entende sua identidade de gênero semelhante ao seu sexo.

OU

TRANSGÊNERO

Pessoa que entende sua identidade de gênero diferente ao seu sexo.

EXPLICANDO...

Uma pessoa que nasceu como mulher, mas se identifica com o gênero masculino é um homem transgênero.

E uma pessoa que nasceu como homem, mas se identifica com o gênero feminino é uma mulher transgênero.

A orientação sexual

é a capacidade de cada pessoa ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas.

DICA!

Não se utiliza a expressão “opção sexual” por não se tratar de uma escolha.

EXISTEM TRÊS TIPOS MAIS CONHECIDOS DE ORIENTAÇÃO SEXUAL:

▶ HETEROSSEXUAL

Pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do sexo/gênero oposto.

▶ HOMOSSEXUAL

Pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero.

▶ BISSEXUAL

Pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas de ambos os sexos/gêneros.

SABE O QUE É **Hétero-normatividade**

A ideia que só a heterossexualidade entre pessoas binárias é aceita, ou seja, dentro desse padrão apenas relações entre homens e mulheres cisgêneros são válidas.

Tem algumas outras letrinhas na sigla:

L	ésbica
G	ay
B	issexual
T	ranssexual
I	nterssexual
Q	ueer
A	sssexual
P	anssexual

Quem nasce com sistema reprodutor, hormônios e/ou cromossomos que não pode ser classificado como sendo tipicamente masculino ou feminino.

Pessoa cuja sexualidade é fluída, tanto na orientação sexual quanto no gênero, pode passear por todas as letras da sigla.

Quem não sente nenhuma atração sexual.

Quem pode desenvolver atração física, amor e desejo sexual independente da identidade de gênero, da orientação sexual ou do sexo biológico.

FONTES

REIS, T., org. Manual de Comunicação LGBTI++. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI+I / GayLatino, 2018.

Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. Diversidade sexual e cidadania LGBT. São Paulo : S.JDC/SP, 2014. 44p.

COMO VOCÊ PODE AJUDAR?



- ▶ Aceite a identidade de gênero e orientação sexual de cada pessoa ao seu redor;
- ▶ Trate as pessoas trans pelo pronome 'ele' ou 'ela' conforme for solicitado, sem questionar a opção;
- ▶ Busque conhecer a causa e as pessoas LGBTI+ que estão ao seu redor;
- ▶ Não seja conivente com colegas ou amigos que fazem piadas de cunho sexista ou LGBTIfóbico;
- ▶ Dê voz e espaço para pessoas LGBTI+ nos espaços que ocupa;
- ▶ Ampare seu amigo ou colega LGBTI+ nos ambientes sociais e/ou profissionais, saber que tem alguém com quem contar faz toda a diferença.

QUAL É A LUTA LGBTI+?

É a luta pelo reconhecimento do direito à diversidade, relacionado a orientações sexuais e identidades de gênero, para que cada pessoa possa se expressar da forma como se sente. Como a sociedade é construída dentro dos padrões da heteronormatividade, é necessário defender o reconhecimento de direitos básicos e de respeito, para que condições dignas de vida possam ser garantidas para a população LGBTI+.

O QUE É A LGBTIfobia?

Ato ou manifestação de **ódio** ou **rejeição** a homossexuais, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, etc.

POR QUE É IMPORTANTE SOMAR NESTA LUTA?

70 países consideram crime ser homossexual

Homossexualidade é crime passível de pena de morte em 6 países: Arábia Saudita, Irã, Iêmen, Sudão, Nigéria e Somália

A cada 20 horas um LGBTI+ morre de forma violenta vítima da LGBTIfobia no Brasil, o que faz do nosso país o campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais

Em 2018 foram registradas oficialmente 420 mortes por LGBTIfobia no Brasil

164 dessas mortes foram entre a população trans, que é a mais vulnerável a agressões e mortes violentas

Jovens LGBTI+ pensam 3X mais em suicídio que cisgênero heterossexuais e têm 5X mais chances de colocar a ideia em prática

CRIMINALIZAÇÃO

No dia 13 de junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a **Lei de Racismo (7716/89)** será aplicada para punir crimes de LGBTIfobia até que seja aprovada lei específica que defina como crimes a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.

Agora, além de oferecer proteção, o Estado tem a responsabilidade de coletar dados sobre a população LGBTI+ e promover Políticas Públicas específicas para atender as suas necessidades.

FONTES

International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association: Lucas Ramon Mendos, State-Sponsored Homophobia 2019 (Geneva; ILGA, March 2019). Disponível em <<https://ilga.org/ilga-launches-state-sponsored-homophobia-2019>>

MOTT, Luiz; MICHELS, Eduardo. Mortes Violentas de LGBTI++ no Brasil - Relatório 2018. Grupo Gay da Bahia, (GGB), 2018. Disponível em <<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2019/01/relatorio-2018-1.pdf>>

RAJSKI, Peggy. The Trevor Project: organization providing crisis intervention and suicide prevention services to LGBTI+Q. Disponível em <<https://www.thetrevorproject.org/>>

LINHA DO TEMPO

1939 - 1945

II GUERRA MUNDIAL

Pessoas LGBTIs eram levadas aos campos de concentração nazistas e marcadas com símbolos: o triângulo rosa invertido identificava homens gays e o triângulo preto invertido era destinado às “mulheres antissociais”, que incluía as lésbicas.

28/06/1969

BATALHA DE STONEWALL NOVA YORK (EUA)

No início da manhã, gays, lésbicas, travestis e drag queens enfrentam policiais e iniciam uma rebelião que lançaria as bases para o movimento pelos direitos LGBTI+.

1977

ELEIÇÃO DE HARVEY MILK

Ele foi o primeiro político abertamente gay eleito, tendo sido assassinado por um opositor 11 meses depois. Se tornou um mártir da luta LGBTI+ nos EUA e no mundo.

1978

LAMPIÃO DA ESQUINA

Foi lançada a publicação que era abertamente gay e também abordava outras questões sociais, um marco no movimento nacional.

25/06/1978

BANDEIRA LGBTI+

A bandeira do arco-íris foi hasteada como símbolo da causa gay pela primeira vez durante a San Francisco Gay Freedom Day Parade, em San Francisco (EUA).

19/08/1983

STONEWALL BRASILEIRO

Após a publicação ChanacomChana ser proibida pelo Ferro's Bar, que a comercializava, lésbicas, feministas e ativistas LGBTIs se reuniram no local e fizeram um ato político que resultou no fim da proibição da venda do jornal. A data agora marca o dia Dia do Orgulho Lésbico.

17/05/1990**AMOR NÃO É DOENÇA**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças. Entrou no calendário como o Dia Mundial contra a LGBTIfobia, além de marcar a data também nacional, estadual e municipal.

29/08/1996

Aconteceu o primeiro Seminário Nacional de Lésbicas – SENALE, no Rio de Janeiro, organizado pelo COLERJ, o coletivo de lésbicas do RJ. A data agora marca o Dia da Visibilidade Lésbica.

29/01/2004

Nesta data 27 travestis e transexuais ocuparam os salões do Congresso Nacional, em Brasília, para o Lançamento da Campanha “Travesti e Respeito”, pelo Programa Nacional de DST/Aids do Ministério da Saúde. A data marcou o que se tornou o Dia da Visibilidade Trans.

15/07/2010

A Argentina se tornou o primeiro país da América do Sul a aprovar o casamento entre pessoas do mesmo sexo através da sanção da lei que autoriza a união igualitária, pela então presidente Cristina Kirchner.

14/05/2013**DIREITO À UNIÃO ESTÁVEL**

Em 14/05/2013, com base na decisão unânime do STF, o Conselho Nacional de Justiça autorizou o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo em todo o país, reconhecendo a união estável entre casais do mesmo sexo como entidade familiar (Resolução 175/2013).

28/04/2016

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou o decreto N°8.727 sobre o uso do nome social por transexuais, transgêneros e travestis.

13/06/2019**CRIMINALIZAÇÃO DA LGBTIFOBIA NO BRASIL**

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou por 8 votos a 3 que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero seja considerada crime. A ata do acordo foi publicada no dia 28 de junho de 2019, dia do orgulho LGBTI.

FONTES

FERRAZ, Thaís. Conheça a História do Movimento pelos Direitos LGBTI+. *politize!*, 28 de junho de 2017. Disponível em <<https://www.politize.com.br/LGBTI+-historia-movimento/>>

<https://noticias.bol.uol.com.br/fotos/entretenimento/2013/07/17/confira-momentos-e-fatos-historicos-da-causa-gay-no-brasil-e-no-mundo.htm#fotoNav=23>

DATAS IMPORTANTES!

29/01

Dia da Visibilidade Trans

17/05

Dia Internacional Contra a LGBTIfobia

28/06

Dia Internacional do Orgulho LGBTI+

19/08

Dia do Orgulho Lésbico

29/08

Dia da Visibilidade Lésbica

23/09

Dia da Visibilidade Bissexual

QUER
SABER
MAIS ?

LIVROS

Amor é amor (Editora Novo Século)
 Você é minha mãe? - Alison Bechdel
 Fun home: Uma tragicomédia em família - Alison Bechdel
 O livro do Amor volume 1 e 2
 - Regina Navarro Lins
 O terceiro travesseiro
 - Nelson Luiz de Carvalho
 Will e Will - John Green e David Levithan
 Amora - Natália Borges Polesso

SÉRIES

Sex Education
 Crônicas de São Francisco
 Pose
 Transparent
 The Fosters



FILMES

Milk - A Voz da Igualdade
 Prayers for Bobby
 Nanette
 Moonlight
 Tomboy
 Girl
 Minhas Famílias
 A Garota Dinamarquesa
 Madame Satã
 Paris is Burning
 Boy erased
 Me chame pelo seu nome
 Com amor Simon

REALITY SHOW

Ru Paul Drag's Race
 Queer Eye

SERVIÇO JURÍDICO E DE SAÚDE: COMO AGIR E ONDE PROCURAR AJUDA

De qualquer lugar do país denúncias podem ser feitas pelo **190** (Polícia Militar) e pelo **Disque 100** (Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos).

No Paraná é possível registrar boletim de ocorrência online no site da Polícia Civil: <http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br/>

CVV - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA

Ligue 188 - Rua Carneiro Lobo, 35 - Curitiba/PR | (41) 3342-4111

NÚCLEO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - LGBTI+ DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS (CAOP) DE DIREITOS HUMANOS DO MPPR

Marechal Hermes, 751 - Curitiba/PR | (41) 3250-4000 | www.direito.mppr.mp.br

NÚCLEO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

(41) 3219-7363 | nucidh@defensoria.pr.def.br

SETOR DE VULNERÁVEIS DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

Av. Sete de Setembro, 2077 | (41) 3360-1400

CENTRO DE PESQUISA E ATENDIMENTO A TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (CEPATT)

R. Barão do Rio Branco, 465 | (41) 3304-7567

GRUPO DIGNIDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 366, 4º andar | (41) 3222-3999 | www.grupodignidade.com.br

TRANSGRUPO MARCELA PRADO

Rua Des. Westphalen, 15, sala 706 | transgrupotmp.blogspot.com

DOM DA TERRA AFRO LGBTI+

Rua Cândido Lopes, 289, 21º andar, conjunto 2026 | www.facebook.com/DomDaTerra

PRODUÇÃO

Texto

Luiza Barreto

Revisão

Toni Reis, Ananda Puchta e Carlos Barbosa

Design gráfico

Thallaty Braus Guilherme

COLETIVO CÁSSIA

Ananda Puchta

Caroline Kugler

Cristina Reis

Estela Mancini

Luiza Barreto

Mariana Assis

Marina Sperafico

Nahomi Helena

Nicole Schio

Rafaella Bonati

Renata Bueno

Thallaty Braus

Thatiana Tucci

MANDATO GOURA

Deputado Estadual

Goura

Chefe de Gabinete

Ivo Reck

Assessoria Legislativa

Caiê Alonso

Carlos Barbosa

Daniela Ferraz

Dante Barleta

Flávia Sotto Maior

Gerson Lobo

Rodrigo Ponce

Thiago Guimarães

Assessoria de Projetos

Denise Toledo

Isabela Perotti

Luza Basso

Leonardo Rocha

Iracema Bernardes

Assessoria da Comissão do Meio Ambiente

Débora Albuquerque

Lindamir Colantonio

Lídia Graniska

Assessoria de Comunicação

Carlos Kaspchak

Caroline Lemes

Leonardo Ferron Baggio

Oruê Brasileiro

Rafael Bertelli

 coletivocassia
 coletivocassia
 coletivocassia
 coletivocassia
 coletivocassia.org
 coletivocassia@gmail.com

CASSIA

 goura
 mandatogoura
 goura_nataraj
 mandatogoura
 mandatogoura.com.br
 mandatogoura@gmail.com

MANDATO
GOURA
DEPUTADO ESTADUAL